PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o afastamento com ônus para a FAPEMIG e ônus limitado para a UFSJ da professora Valéria Conceição de Oliveira no período de **05/06/2016 a 10/06/2016**, para participação no V Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O parecer Nº 024/2016/UFSJ/CCO/Congregação, de 11 de maio de 2016.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o afastamento de 8 horas semanais da professora Ana Paula Souto Melo para participação como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da UFMG.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- A Resolução 010/2015/CONEP;
- E que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o afastamento com ônus para a Universidade de São Paulo (USP) e ônus limitado para a UFSJ da professora Clareci Silva Cardoso no período de **19/06/2016 a 26/06/2016**, para participação no Congresso de Epidemiologia das Américas 2016, na cidade de Miami, EUA.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE MAIO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução Nº 034/2014/CONSU;
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar a indicação ao Conselho Universitário, da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico para promoção à classe D (Associado) do Professor Moacyr Comar Junior, a ser composta pelos professores: Eduardo Sérgio da Silva, Hérica de Lima Santos e João Máximo de Siqueira.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ